



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 29, DE 15 DE MAIO DE 2023.-

“Dispõe sobre denominação especial no segundo Galpão de Multiuso localizado neste Município e dá outras providências”.

Autor: Vereador Thiago Francisquini Viana, subscrito pelos Edis Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. O segundo Galpão localizado na antiga Rua Projetada B, hoje Rua Ilton Ricardo Nunes, do Bairro Residencial Nancy, neste Município, sem denominação especial, passa a denominar-se: “**GALPÃO DE MULTIUSO AMARO CÂNGANI**”.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 15 de maio de 2023.

A M E S A,


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário


MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário